



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CORE-MG

ATO CONVOCATÓRIO Nº 10/2024

### 10ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1, DE 13 DE JULHO 2023, DO CORE/MG.

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais - Core-MG, na pessoa do seu Diretor-Presidente, Sr. Álvaro Alves Nunes Fernandes, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada no concurso público regido pelo edital nº 01, de 13 de julho de 2023 do Core-MG, para comparecer na entidade, no endereço indicado, para a entrega de documentação, de acordo com a exigência do edital para o preenchimento da vaga descrita.

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, perderá, automaticamente, o direito à contratação, ou, sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

1) Desclassificação de candidato aprovado para a vaga 01 de Fiscal para a unidade seccional de Varginha (item 1.5 do Edital) por desistência:

2º - FISCAL - Varginha/MG: 465005443, Samuel Caetano Galdino Do Carmo, 48.

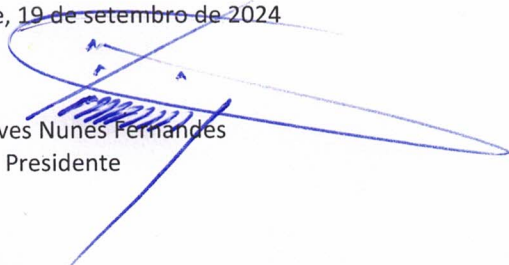
2) Convocação de candidato aprovado para a vaga de Fiscal para a unidade seccional de Varginha (item 1.5 do Edital) em substituição ao candidato desclassificado por desistência, conforme item 1, para entrega de documentação, no período do dia **23/09/2024** ao dia **27/09/2024**, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, com início do exercício em **01/10/2024**, no Endereço: Avenida Ministro Bias Fortes, nº 61-A (Edifício Vênus), Centro – Varginha/MG - CEP: 37.002-450.

3º - FISCAL - Varginha/MG: 465001264, Paulo Henrique Comunian Ribeiro Leite, 47.

Conforme previsto no edital, na 1ª fase, para habilitação para o cargo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) cópia autenticada em cartório ou original da carteira de identidade; b) cópia autenticada em cartório ou original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; c) cópia autenticada em cartório ou original do CPF; d) cópia autenticada em cartório ou original do certificado de reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) cópia autenticada em cartório ou original da certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável; f) cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); g) exibição da carteira de trabalho e previdência social; h) cópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no edital; i) exibição do original de diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do edital; j) cópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

Além disso, o candidato deverá apresentar a comprovação de que preenche os pressupostos mínimos para o cargo conforme edital. No que concerne o exame médico pré-admissional, constante na 2ª fase, este será realizado apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase. O respectivo exame médico pré-admissional ou o exame médico específico (pessoas com deficiência), será realizado pelo órgão de saúde indicado pelo Core-MG.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024

  
Álvaro Alves Nunes Fernandes  
Presidente